DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Nº 722 de 23/10/2015 e Lei Nº 838 de 21/01/2019

CNPJ Nº. 13.633.931/0001-79

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 - CMAS

Aprovação do Preenchimento no Sistema PMASWeb 2025 – Bloco 5 – Financiamento; Devolução dos recursos oriundos do COVID 19 conforme orientações – Processo nº 71000.006874/2025-85 e a Contratação de empresa especializada para a realização da Conferência Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JERIQUARA – CMAS, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Municipal n° 722/2015 e Lei n° 838/2019 e considerando;

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Jeriquara – SP, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025, no uso de suas atribuições resolve:

1 APROVAR por unanimidade Preenchimento no Sistema PMASWeb 2025 – Bloco 5 – Financiamento no que se refere a Prestação de contas;
2 APROVAR por unanimidade Devolução dos recursos oriundos do COVID 19 conforme orientações de gastos (recurso que deveriam ser utilizados até 31/12/2024) – Processo nº 71000.006874/2025-85 - valor R$ 5.215,77 (cinco mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos);
3 APROVAR por unanimidade a Contratação de Empresa Especializada para a realização da Conferência municipal.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jeriquara – SP, 22 de abril de 2025.

MATHEUS VIEIRA
Presidente do CMAS

Endereço: Av.: Nelson Ribeiro – nº. 357 – Centro – **CEP** 14.450-000 – Jeriquara/SP
Fone: (16) 3134-1169 – **email:** conselhos@jeriquara.sp.gov.br